

Assunto: **Recurso Administrativo Chamada Pública Nº 04/2025 – EDUCAÇÃO Processo Administrativo Nº 0228-0014/2025**

De: COOPERCANUDOS COOPERATIVA <coopercanudos@gmail.com>

Para: <disputa.licitacao@pilar.al.gov.br>

Data: 26/08/2025 21:38

- Extratos CAF.pdf (~1005 KB)
- Recurso Administrativo Coopercanudos - Pilar.pdf (~188 KB)

Prezados (as)

A Coopercanudos, por meio desta, apresenta recurso administrativo referente à Chamada Pública nº 04/2025 – EDUCAÇÃO, vinculada ao Processo Administrativo nº 0228-0014/2025.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DA REGIONAL CANUDOS - COOPERCANUDOS
CNPJ - 18.126.811/0001-07
ASSENTAMENTO FRANCISCO DE SOUZA/CHICO DO SINDICATO, ZONA RURAL DE ATALAIA, POVOADO OURICURI



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA
DA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS
CNPJ: 18.126.811/0001-07

Atalaia/AL, 26 de agosto de 2025.

Ilustríssima Senhora Juliana Alves Fernandes Correia
DD. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilar/AL

À Comissão Organizadora da Chamada Pública Nº 04/2025 – EDUCAÇÃO
Processo Administrativo Nº 0228-0014/2025

ASSUNTO: RECURSO CONTRA A RECLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE
VENDA – ENVELOPE Nº 02

Prezados(as),

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS, inscrita no CNPJ nº 18.126.811/0001-07, com sede em Atalaia/AL, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a reclassificação dos projetos de venda apresentados na Chamada Pública nº 04/2025 – Educação, referente ao Envelope nº 02, conforme os fundamentos a seguir.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO PUBLICADA

Conforme tabela divulgada, os grupos formais foram reclassificados da seguinte forma:

Classificação	Entidade	Município	% Ativa	DAP Assentados PNRA	Mulheres
1º	COOPEFUT	Pilar/AL	87,50%	0	18
2º	ASSAF	Pilar/AL	90,48%	0	7
3º	COOPEAGRO	Maragogi/AL	100%	62	23
4º	PINDORAMA	Penedo/AL	86,04%	2	100
5º	COOPMATA	Murici/AL	97,22%	70	37
6º	COOPERCANUDOS	Atalaia/AL	91,59%	95	65



É possível observar que as duas entidades classificadas nas primeiras posições (COOPEFUT e ASSAF), apesar de estarem localizadas no município da chamada (Pilar/AL), não possuem beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), nem outros públicos prioritários expressivos conforme definido na legislação federal.

2. DO DESCUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS LEGAIS DE PRIORIZAÇÃO

A reclassificação contraria os critérios legais estabelecidos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na seguinte legislação:

Base Legal:

- Lei nº 11.947/2009, art. 14, §2º:

“Na aquisição de gêneros alimentícios deverão ser observados os critérios de prioridade, na seguinte ordem:

I – assentados da reforma agrária;

II – comunidades tradicionais indígenas e quilombolas;

III – demais agricultores familiares.”

- Resolução FNDE nº 6/2020, art. 29, §1º:

“Terão prioridade nas chamadas públicas:

I – grupos formais (cooperativas e associações);

II – agricultores familiares com DAP ou CAF ativa;

III – agricultores familiares localizados no mesmo município da escola beneficiada;

IV – agricultores familiares assentados da reforma agrária;

V – agricultores familiares pertencentes a comunidades tradicionais.”

Com base nessas normas, a prioridade legal recai sobre cooperativas formais compostas por agricultores familiares com DAP/CAF ativa, especialmente quando incluem beneficiários do PNRA, mesmo que localizados em municípios vizinhos.

Aplicando os critérios à situação atual:

- A COOPERCANUDOS possui:
 - 107 cooperados, sendo 95 assentados da Reforma Agrária;
 - 65 mulheres agricultoras familiares;
 - 91,59% com DAP/CAF ativa;



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA
DA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS
CNPJ: 18.126.811/0001-07

Na certeza da atenção e compromisso com a legalidade e a justiça social por parte dessa Comissão, aguardamos o acolhimento do presente recurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Atalaia/AL, 26 de agosto de 2025.

Presidente da COOPERCANUDOS
CPF: 008.871.824-70



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: AL097024.02.000002806CAF Situação: ATIVO
Data de Inscrição: 13/09/2024 Última atualização: 03/04/2025
Data de Validade: 13/09/2027



Identificação

Razão Social: COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO COOPSEFUT
CNPJ: 40.969.930/0001-87 Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular Data de Constituição: 15/10/2020
Município: Pilar UF: AL
Representante Legal: RAQUEL SANTOS MELO ARIOLI CPF: 071.229.584-05

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL CNPJ: 15.731.016/0001-41
Cadastrador: JOSE JEAN MACHADO RAMOS

Composição Societária (data de envio do arquivo: 03/04/2025)

Categorias dos Povos e Comunidades Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	0	0
Benefício PNCB	0	0
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	0	0
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	35	87,5
Aquicultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	35	87,5

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	18	51,43
Masculino	17	48,57

Resultado Composição Societária

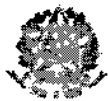
Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativas no CAF	35	87,5
Número de associados sem inscrições no CAF	5	12,5

Quantidade de inscrições no CAF por Município

Município/UF	Quantidade
Pilar/AL	35

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.
Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.
Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: AL032024 03 00003963CAF Situação: ATIVO
Data da inscrição: 11/03/2024 Última atualização: 28/04/2025
Data de Validade: 28/04/2028



Identificação

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR - ASSAF
CNPJ: 36.440.655/0001-34 Tipo Pessoa Jurídica: Associação Privada Data de Constituição: 17/12/2019
Município: Pilar UF: AL
Representante Legal: ALEXANDRE MENDES CERQUEIRA CPF: 000 995.914-00

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL CNPJ: 15.731.016/0001-41
Cadastrador: JOSE JEAN MACHADO RAMOS

Composição Societária (data de envio do arquivo: 28/04/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares		Quantidade	Participação Relativa %
Assistência PNEA		0	0
Benefício PNEF		0	0
Quilombo		0	0
Terra Indígena		0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais		0	0
Nenhuma opção		0	0
		19	90.48
Atividade Principal dos Agricultores Familiares		Quantidade	Participação Relativa %
Agricultor		0	0
Extrativista		0	0
Pescador Artesanal		0	0
Silvicultor		0	0
Demais Agricultores Familiares		0	0
		19	90.48

Composição por Sexo

Sexos dos Agricultores Familiares com CAF		Quantidade	Participação Relativa %
Feminino		7	36.84
Masculino		12	63.16

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares		Quantidade	Participação Relativa %
Número de associações com inscrições ativas no CAF		19	90.48
Número de associações sem inscrições no CAF		2	9.52

Quantidade de Inscrições no CAF por Município

Município	Quantidade
Pilar/AL	14
Limoeiro de Anadia/AL	2
Arapiraca/AL	3

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.
Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo da validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetuada.
Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: AL012024.02 000002273 CAF Situação: ATIVO
Data da Inscrição: 26/01/2024 Última atualização: 15/08/2025
Data de Validade: 09/06/2028



Identificação

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
CNPJ: 14.326.162/0001-08 Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular Data de Constituição: 09/08/2011
Município: Murici UF: AL
Representante Legal: GERALDO ANTONIO DOS SANTOS CPF: 059.048.864-63

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL CNPJ: 15.731.016/0001-41
Cadastrador: CICERO GERALDO QUALTER DOS SANTOS

Composição Societária (data de envio do arquivo: 09/06/2025)

Categories dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa
Assentado PNRA	70	97.22
Benefício PNCF	0	0
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	0	0
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa
Aquicultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	1	1.39
Demais Agricultores Familiares	0	0
	69	95.83

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	37	52.86
Masculino	33	47.14

Resultado Composição Societária

Categories de Agricultores Familiares	O	N
Número de associados com inscrições ativas no CAF	70	97.22
Número de associados sem inscrições no CAF	2	2.78

Quantidade de Inscrições no CAF por Município

Município/UF	Quantidade
Murici/AL	44
Branquinha/AL	21
Messias/AL	5

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetuada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: AL032025.02.000003148CAF Situação: ATIVO
Data da inscrição: 12/03/2025 Última atualização: 13/07/2025
Data de Validade: 10/07/2026



Identificação

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DA REGIONAL CANUDOS
CNPJ: 18.126.811/0001-07 Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular Data de Constituição: 14/05/2013
Município: Alataia UF: AL
Representante Legal: DEBORA NUNES LINO DA SILVA CPF: 008 871.824-70

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES CNPJ: 07.365.874/0001-91
Cadastrador: MARCO TULIO COSTA TENORIO CAVALCANTI

Composição Societária (data de envio do arquivo: 03/07/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares		
Assentado PNRA	Quantidade	Participação Relativa %
Benefício PNCB	95	88,79
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	3	2,8
Nenhuma opção	0	0
Altares Principais dos Agricultores Familiares	2	1,87
Agricultor	Quantidade	Participação Relativa %
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	0	0
	100	93,46

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares no CAF		
Feminino	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	65	65
Masculino	35	35

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares		
Número de associados com inscrições ativas no CAF	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativas no DAP	98	91,59
Número de associados sem inscrições no CAF	2	1,87
	7	6,54

Quantidade de Inscrições no CAF por Município

Município/UF	Quantidade
Alataia/AL	42
Teotônio Vilela/AL	29
Joaquim Gomes/AL	15
Piranhas/AL	7
Belo Monte/AL	1
Dimitri Gouveia/AL	2
Mata Grande/AL	2
Girau do Ponciano/AL	1
Penedo/AL	1

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

Assunto: **Documentos para projeto Prefeitura Empreendedora**

De MELRY SHERLY BEZERRA <melrysherlybezerra@gmail.com>

Para: <disputa.licitacao@ pilar.al.gov.br>

Data 26/08/2025 18:05

- CARTÃO DO CNPJ.pdf (~51 KB)
- Atestado de capacidade técnica prefeito empreendedor.pdf (~1.3 MB)
- Currículo Lattes.pdf (~505 KB)
- CND ESTADUAL.pdf (~328 KB)
- CCMEI.pdf (~800 KB)
- CND prefeitura.pdf (~43 KB)
- CND TRABALHISTA.pdf (~680 KB)

Boa noite equipe, tudo bem?

Segue abaixo minha documentação para o projeto Prefeitura Empreendedora

cnpj - ok

- contrato social **MEI não possui**

- doc dos sócios - **MEI não possui**

- certidão federal; **estadual, municipal, trabalhista, FGTS**(empregador não cadastrado)

- certidão de falência **MEI não precisa**

- atestado técnico de serviços semelhantes - **em anexo**

- nota fiscal/contrato/empenho vinculada ao atestado - **Não possuo, pois fiz este mesmo serviço como secretária de turismo de Mar Vermelho, conforme atestado em anexo**

- curriculum profissional ou portfólio da empresa. - **anexo CV lattes**

CND federal não está emitindo

